



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.155, de 28/09/2017

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 3.196, de 21/06/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
03			SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC		
03.01			SAAEC		
03.01.01			ADMINISTRAÇÃO		
17.512.0009.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR		
	08	4	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
	10	4	3.3.90.93	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	30.000,00
	12	4	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
			ÁGUA		
03.01.02			MANUTENÇÃO DO SETOR		
17.512.0009.2004	20	4	3.3.90.36	OUTROS SERV TERC - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	22	4	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Total da Suplementação				158.000,00	

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
03			SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC		
03.01			SAAEC		
03.01.03			ESGOTO		
17.512.0009.1025			SEGUNDA ETAPA SISTEMA TRAT-ETE CAPOAVA		
	25	4	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	158.000,00
Total da Anulação de Dotação				158.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 28 de setembro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal